

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2023 (quinta-feira)

## **BOLETIM INTERNO Nº 221/2023**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 15 DEZ 23 (sexta-feira)

Serviço / Missão	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	JAYRA
Cabo de Dia	Cb	SALVADOR
Plantão	Sd	RAMON
Plantão	Sd	SAMUEL
Fiscal do elevador	Sd	GIOVANE OLIVEIRA
Fiscal do elevador	Sd	JORGE LUCAS

## 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

## 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

- a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS
- 1) LICENÇA GESTANTE Prorrogação

No requerimento averbado no Boletim Interno Nr 216, de 7 DEZ 23, desta Prefeitura Militar, por meio do qual a militar abaixo discriminada solicitou a prorrogação de sua Licença Gestante (LG), resolvo:

- Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Gestante (LG), a contar de 14 DEZ 23, de acordo com o que prescreve o §2°, do Art. 1°, da Lei N° 13.109, de 25 de março de 2015, que dispõe sobre a Licença à Gestante e à Adotante, as medidas de proteção à maternidade para militares grávidas e a Licença-Paternidade, no âmbito das Forças Armadas; combinado com Art. 2°, da Portaria Normativa n° 520-MD, de 16 de abril de 2009, que dispõe sobre o Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e à Adotante no âmbito das Forças Armadas.

### 1º Ten **DIANA LEITÃO** MARTINS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8029, de 14 de dezembro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

# 2) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 14 DEZ 23, por término de férias relativas ao ano de 2022.

### 1° Ten DIEGO MARCONDES DE CARVALHO MELO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8031, de 14 de dezembro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

## b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendido pelo 2º Ten Med LUIZ CAETANO LUZ STUTZ, CRM RJ:52.0123336-0 em 13 DEZ 23, na Policlínica Militar da Praia Vermelha, sendo recomendada a dispensa de expediente por 2 (dois) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 15 DEZ 23.

# Sd ISAQUE ARAUJO DA CONCEICÃO

Em consequência: o Chefe da 1ª seção e os demais interessados tomem as devidas providências.

(Nota nº 8028, de 14 de dezembro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

(Continuação do BI Nr 221, de 14/12/2023, do(a) PMZS)		
Sem Alteração		
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA		
1. JUSTIÇA		
Sem Alteração		
2. DISCIPLINA		
Sem Alteração		
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul		